

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO DO PRAZO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 100/2023/GAB/SEGUP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO as solicitações contidas no Memorando nº 016/2023-CADM/SEGUP e Ofício nº 01/2023-SIND, constantes no Protocolo nº 2023/825344, cujo teor trata do sobrestamento do Prazo da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 082/2023-GAB/SEGUP (2023/565599), a fim de apurar fatos que motivaram a Rescisão do Contrato nº 173/2022-SEGUP;

CONSIDERANDO e despacho exarado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, corroborando a manifestação da Consultoria Jurídica/SEGUP.

RESOLVE:

Art. 1º – SOBRESTAR, o Processo Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 082/2023-GAB/SEGUP (2023/565599), pelo período de 19 à 31 de julho de 2023.

Art. 2º – A contagem do prazo do referido procedimento, deverá ser retomada assim que encerradas as atividades da “Operação Verão 2023”, sem prejuízo do período regulamentar, podendo ser pleiteada sua prorrogação, conforme estabelecido no parágrafo único do Artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 3º – Os termos deste Ato passam a vigorar a contar de 18.07.2023.

Em, 26 de julho de 2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 970663

PORTARIA Nº 105/2023 - GAB/SEGUP

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato Administrativo Nº024/2023-SEGUP/FESPDS/PA; celebrado com a empresa MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.093.776/0007-87, oriundos do Processo nº 2023/750629, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FESPDS e decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2022 oriundo do Pregão Eletrônico nº043/2022/CBMERJ, cujo o objeto é a Aquisição de Viatura do tipo Auto Socorro de Urgência, para atender às necessidades operacionais do CBMPA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - TR/CBMPA.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

RESOLVE: Nomear, para acompanhar e compor a Comissão de Fiscalização na execução do Contrato Administrativo Nº024/2023-SEGUP/FESPDS/PA, os servidores abaixo relacionados:

-MAJ QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO, Matrícula Funcional: 57216376/1,-Presidente;

-SUBTEN BM RR ANTÔNIO SANTOS, Matrícula Funcional: 5037689/1,-Membro;

-CB BM DICKSON DA SILVA, Matrícula Funcional: 57218021/1,-Membro;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 03 de agosto de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 970514

PORTARIA Nº 104/2023/CCV/GAB.SEC/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido nos artigos 67 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; e que aplica-se, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração; e

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; e

CONSIDERANDO o previsto na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 que estabelece as normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; e

CONSIDERANDO a celebração do CONVÊNIO Nº 003/2022, celebrado junto ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA, oriundo do Processo Eletrônico nº 2022/321361, que tem por objeto a cooperação mútua entre os participantes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, com fim de atender a necessidade de realização de Curso de Aperfeiçoamento em Medicina Legal e Perícias Forenses/2022, conforme as cláusulas e condições especificadas no instrumento; que

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR o servidor TEN CEL PM JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO, Matrícula Funcional: 5420598, outrora nomeada como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora SIMONNE MARIA BASTOS MACHADO FERREIRA Matrícula Funcional: 5675014, para atuar como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada.

Art. 3º. SUBSTITUIR o servidor 1º TEN BM R/R JOSELITO TEIXEIRA SILVA, Matrícula Funcional: 5620708, outrora nomeada para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. DESIGNAR o servidor 3º SGT PM DANILO GILVANI CABRAL PASSINHO, Matrícula Funcional: 57222258, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 5º Caberá ao fiscal as seguintes atribuições:

acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumentosob sua gestão; monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento;

observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

comunicar à autoridade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência do ajuste, nos casos de eventual necessidade de prorrogação; elaborar relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do instrumento;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do convênio;

registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do convênio; e

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do convênio, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Convênioou congêneres.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 02 de Agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 970465

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 102/2023/CGP-GAB****BELÉM, 02 DE AGOSTO DE 2023**

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: A exoneração do servidor ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA, MF nº 5673909/11 do cargo em comissão de Assessor III, a contar de 06 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.465 de 10 de julho de 2023.

RESOLVE: Designar a servidora BEATRIZ BARREIROS RODRIGUES BAIÁ, MF nº 5941043/2, Chefe de Gabinete do Secretário de Estado para responder pelo cargo de Assessor III, a contar de 01 de agosto de 2023 até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 970444

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 098/2023 - GAB SEGUP, REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.487 DE 28/07/2023 - PROTOCOLO No 967970.

Protocolo: 970627

POLICIA MILITAR DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 2562/2023 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 339/2023 – 21º BPM, de 18 de julho de 2023, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 44247 JOÃO MARCOS CAVALCANTE, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2023/819414);